

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

PORTARIA Nº 237 31 DE AGOSTO DE 2011.

“Nomeia a Comissão Organizadora Municipal da Conferência de Políticas Públicas para as Mulheres.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Considerando a política voltada para Mulher no âmbito do município de CORAÇÃO DE MARIA - Ba.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da III Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres no âmbito do Município de CORAÇÃO DE MARIA.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será responsável por coordenar todo processo no município.

Parágrafo 1º. A Comissão Organizadora deverá se reunir e aprovar uma proposta de Regimento da Conferência Municipal segundo as orientações do Regimento da Conferência Estadual e será aprovado na abertura dos trabalhos da Etapa Municipal.

Parágrafo 2º. A Comissão organizadora juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, deverá planejar a mobilização e divulgação da Etapa Municipal buscando o envolvimento do maior número possível de Mulheres e organizações de Mulheres.

Art. 3º - A Comissão Organizadora será composta pelos representantes do poder público e da sociedade civil:

Poder Público:

- 1.-Kelismar dos Santos Machado – representante da Secretaria de Educação;
- 2.-Jamile de Assis Santos – representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
- 3.-Ana Maria Pinto Cerqueira – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 4.-Maria do Céu Cerqueira Simões – representante da Secretaria de Assistência Social;
- 5.-Edilne Paim – representante do Poder Legislativo.

Sociedade Civil:

- 1.-Maria Gorte Honorata da Silva De Jesus – representantes Agentes Comunitários Saúde;
- 2.-Bernardina Leal os Santos – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- 3.-Raimunda Leal Miranda – representante Grupo LGBT;
- 4.-Ligia Maria dos Santos Silva – representante Associação Abraça-me-Igreja Metodista;
- 5.-Gleide Carla da Silva de Jesus – representante da Pastoral da Criança – Igreja Católica;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, em 31 de agosto de 2011.

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria